

724ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de abril de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: Não houve tempo hábil para confecção da ata passada.

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 Proposta de Deliberação [30XX/23](#) - Estabelece os requisitos mínimos para nova sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF/RJ;
- 1.2 Relatórios da Comissão de Tomada de Contas - segundo, terceiro e quarto trimestres de 2022;
- 1.3 Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas - Exercício 2022.

2 Palavra Livre:

3 Informes do CFF:

4 Informações da Diretoria:

724ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de abril de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 30XX/2023

Ementa: Estabelece os requisitos mínimos para nova sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF/RJ.

__O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO - CRF/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei 3820, de 11 de novembro de 1960, que Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia;

Considerando o estado atual de nossa sede de inadequação do espaço;

Considerando que os Conselhos Regionais de Farmácia aprovam suas diretrizes através de Deliberações;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os referenciais mínimos que o imóvel para a sede do CRF-RJ deverá possuir.

Artigo 2º - Os requisitos são:

I – situar-se no município do Rio de Janeiro e distar no máximo a 30 km da atual sede

II – Servida pelos meios de transportes urbanos;

III – Possuir acessibilidade;

IV – Possibilidade de uso para no mínimo 30 anos;

V – Condições estruturais adequadas que permitam a mudança em seis meses

VI – mínimo de 4 pavimentos

VII – Área total mínima de 2.000 m²

VIII – Valor de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

724ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 12 de abril de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de aprovação pela Plenária do CRF-RJ, revogadas as disposições em contrário,

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente